



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 55.355-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 428/2017

Ementa: Altera remuneração do Cargo de Gerente Previdenciário e Assistente Administrativo Financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62 inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Alterar a remuneração dos cargos em comissão de Gerente Previdenciário e de Assistente Administrativo Financeiro passa a corresponder aos valores fixados no anexo único da presente Anexo Único desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 22 de agosto de 2017.

Tasso José Bezerra dos Santos

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Tasso José Bezerra dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 072.037.954-08

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi Publicado, Nesta Data, Por Afixação no Quadro de Avisos Desta Câmara.

Em 22/08/2017

Danielle de A. Souza

Danielle de A. Souza

Secretária

Port. nº 003/2017

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO
Certifico que o Presente Documento Foi Publicado, Nesta Data, Por Afixação no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em ____/____/____

Kelaine Danielle de A. e Souza
Kelaine Danielle de A. e Souza
 Secretária
 Port. nº 003/2017